



Comissão Municipal de Geografia e Estatística  
Ata da 4ª Reunião Ordinária  
ETAPA DE COLETA DE DADOS DO CENSO DEMOGRÁFICO 2010

Aos 22 dias do mês de Setembro de 2010, às 16:00, no Câmara Municipal, do município, MAR DE ESPANHA, Estado MG, foi realizada a 4ª Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, presidida pelo(a) Sebastião César Almeida Machado representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

Jorge Ajax Brovini - Prefeitura Municipal de Mar de Espanha  
José Mateus de Souza - Associação Comunitária Bairro Floresta  
Reinado de Oliveira Marques - Prefeitura Municipal de Mar de Espanha  
Varlete Rezenda de Oliveira - Câmara Municipal

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a 4ª Reunião Ordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município MAR DE ESPANHA e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à coleta de dados:

**1. Comentários sobre a reunião anterior e/ou esclarecimentos de dúvidas pendentes.**

*Sim.*

*o Presidente lembrou aspectos da pré-coleta realizada nos meses de abril e maio deste ano, o que facilitou o trabalho dos recenseadores e a supervisão, tornando-se uma ferramenta efetiva de controle e gerenciamento da coleta.*

**1.1. Informações da Pré coleta:**

**Foram apresentados os resultados da Pré-coleta para o município (endereços)?**

*Não.*

**2. COBERTURA DA COLETA DE DADOS**

**2.1. Foram apresentados os conceitos de: domicílio e morador, data de referência, pessoa recenseada e pessoa entrevistada, questionário básico e da amostra, fração amostral e dados do censo e a importância de responder de maneira correta as perguntas do Censo?**

*Sim. Caso sim, de que forma?*

*Explicação*

**2.2. Foi apresentado relato do andamento da coleta baseado nos relatórios do SIGC?**

*Sim. Caso sim, de que forma?*

*Com acesso ao sistema.*

*Com planilhas impressas ou em arquivo.*

**2.3. Algum membro da CMGE apontou falha na cobertura, indicando domicílios não recenseados (em setores de coleta iniciada ou encerrada)?**

*Não.*

**2.4. Caso a resposta a pergunta anterior tenha sido sim, o Presidente da CMGE obteve informações para verificação da falha apontada junto ao CNEFE? (Indicação de endereços dados como não recenseados).**

**2.5. Existe possibilidade dos membros da CMGE apoiarem o trabalho de supervisão e a abertura de unidades fechadas e casos de recusa?**

*Sim. De que forma?*

*Através de conscientização das pessoas pertencentes aos seguimentos que representam*

**3. Outros assuntos: comentários, sugestões e decisões.**

*O Secretário de Saúde Jorge Ajax Brovini falou do número de inscritos no cadastramento para benefícios na área de saúde do município, próximo de dez mil pessoas, mesmo tendo conhecimento que a totalização pode ter duplicidades, assim como moradores de outros municípios, esperava-se um aumento considerável da população. Nesta oportunidade, o presidente interveio e esclareceu que após o encerramento da coleta de dados, os supervisores realizarão uma conferência com fornecedores de energia elétrica, água e IPTU, e que embora o Secretário reconheça que o cadastro não seja tão fiel, poderá ser feito um batimento de endereços para atestar a cobertura de todo o território do município, e que antes da publicação do resultado oficial os dados passarão por análise de especialistas do IBGE e só então serão homologados em reunião com a Comissão, específica para este fim.*

**Relação dos participantes do IBGE que estiveram presentes na reunião:**

*Christiano José D'Elia Filgueiras; Matrícula 314100000176.*

*Danielle Pereira Rosa; Matrícula 312100160371.*

*Nádia Alvim da Silva; Matrícula 312100160398.*

*Luiz Eduardo Ribeiro do Nascimento Junior; Matrícula 312100160380.*

**Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:**

*1) Jussara Nemer de Sales Pereira Esc. Est. de Mar de Esp. Vice Diretora*

*2) Sebastião Bergamasso Câmara Municipal Presidente*

3) *Juliana Lopes Ribeiro* Câmara Municipal Assessora Legislativa

4) *Maria Lydíia Martins Moreira* Secretária de Educação.

*A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.*